

TERMO DE REFERÊNCIA

MATOZINHOS/MG, 13 de maio de 2024.

25/2024

1. ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Da especificação do objeto e do quantitativo

2.1.1 Serviço de Agenciamento de Viagens para:

2.1.1.1. Passagens aéreas em classe econômica para os Vereadores descritos: Carlos Henrique Santos de Oliveira; Jane Rosa dos Santos Almeida e Márcio Antônio dos Santos.

Origem	Destino	Bagagens despachadas	Data	Horário de Partida	Qtde
Confins	Florianópolis/SC	03 (três) und	20/05/2024	A definir	03 (três)
Florianópolis/SC	Confins	03 (três) und	24/05/2024	A definir	03 (três)

2.1.1.2. Serviço de Hospedagem em Hotel com no mínimo 04 (quatro) estrelas, na Cidade de Florianópolis/SC, preferencialmente, no Hotel Castellar, onde será realizado o evento ou nas adjacências em um raio de 3 km de distância para locomoção a pé, nos seguintes termos:

2.1.1.3. Acomodação para 06 (seis) hóspedes, totalizando 4 apartamentos (sendo 2 apartamentos duplos e 2 apartamentos individuais) em regime de pensão simples, com infraestrutura mínima de: **ESTACIONAMENTO PARA UM VEÍCULO INCLUSO, SERVIÇO DIÁRIO DE QUARTO, DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSAS, APARTAMENTOS COM: MESA DE TRABALHO; PASSADEIRA A VAPOR; WIFI GRATUITO, TV A CORES; AR-CONDICIONADO; FRIGOBAR; CAMAS DE SOLTEIRO NOS APARTAMENTOS DUPLOS E BANHEIRO PRIVATIVO.**

2.1.1.4. Apartamentos distribuídos conforme descritos abaixo:

duplo: Cláudio Afonso Moreira / Marcelo de Oliveira

duplo: Carlos Henrique Santos de Oliveira / Márcio Antônio dos Santos

individual: César Antônio Pereira

individual: Jane Rosa dos Santos Almeida

Sendo adotado o seguinte regime de hospedagem:

Quartos	Check-in	Check-out	Qtde. Quartos
duplo	20/05/2024	24/05/2024	02
individual	20/05/2024	24/05/2024	02

2.2 – Da natureza da contratação

Prestação de serviço.

2.3 – Do prazo da contratação

Da assinatura do contrato ao dia 24/05/2024.

2.4 – Da possibilidade de prorrogação

Persistindo o interesse da Administração, o contrato poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa descritos nos itens **2.1.1.1** e **2.1.1.4**, participarão do **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar**, nos dias 21 a 24 de maio, na cidade de Florianópolis-SC, ficando inviável ir e voltar no mesmo dia durante o período do congresso.

Diante a importância do evento, os vereadores e servidores da Casa que participarão do mesmo, necessitam de transporte aéreo e hospedagem, já que a cidade de Florianópolis /SC, fica a uma distância de 1.317 km de Matozinhos/MG.

Eventos desse tipo proporcionam um ambiente propício para a troca de experiências entre representantes municipais de diferentes regiões, permitindo a aprendizagem com práticas bem-sucedidas em outras localidades.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dentro do contexto levantado a solução encontrada é os Vereadores junto com os Servidores desta Casa Legislativa, hospedarem na Cidade de Florianópolis/SC conforme a distância entre Matozinhos e Florianópolis e de aproximadamente 1.317km (tempo estimado em trânsito de 17h), necessitando assim do transporte aéreo e hospedagem, ficando inviável ir e voltar no mesmo dia durante o período do congresso.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Dos requisitos formais

Os servidores da Câmara Municipal de Matozinhos farão consultas e a emissão dos documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 5.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 5.1.6. inexistência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensa (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).
- 5.1.7. Certidão do Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP
- 5.1.8. a regularidade relativa ao TCU – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2 - Da qualificação técnica.

- 5.2.1. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma a ser determinada no Termo de Referência.
- 5.2.2. Comprovação de possuir inscrição na EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo.
- 5.2.3. A Contratada deve possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagem aérea.

5.2.4. A Contratada deverá operar com as principais companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados domésticos nacional, regional e internacional.

5.3 - Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor

Com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a seleção do fornecedor será por meio da contratação direta decorrente de **Dispensa de Licitação**. Isso se deve ao fato de ser uma contratação que envolve valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços e compras.

Importa esclarecer que a presente contratação direta encontra-se dentro das regras do §1º do art. 75, do dito diploma legal.

O critério de seleção será por **menor preço global**.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desse contrato deverá ser executado observando as características do serviço/compra. Deverá o fornecedor atender as solicitações e requerimentos do órgão no menor tempo possível, observando as peculiaridades da prestação de serviços ao administrado, tendo por base os princípios insculpidos no art. 5º da lei 14.133/21, em especial o da continuidade.

6.1 – Das condições de recebimento do objeto:

6.1.1 O objeto deste Termo será recebido em Documento eletrônico contendo as passagens aéreas e informações para check-in no hotel contratado.

6.1.2 O fornecedor deverá se comprometer a cumprir a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, no que se refere ao tratamento dos dados a serem fornecidos pela Contratante.

6.2 – Do local e horário da entrega:

6.2.1 O prazo para entrega será imediato após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

6.2.2 O documento descrito no item 6.1.1 deve ser enviado no e-mail da Diretoria Administrativa: diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br

6.3 - Da garantia do produto:

6.3.1. O prazo de garantia é o do artigo 26, da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, conforme a natureza do objeto.

6.3.2. Caso o fabricante/fornecedor ofereça uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá à maior.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Compete ao servidor e seu respectivo substituto, designados em Portaria emitida pela autoridade superior, o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do objeto contratado, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.2 O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme art. 140,§1º da Lei 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal corretamente emitida e de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento emitida pelo departamento

responsável.

9. DA ESTIMATIVA DOS VALORES

A estimativa de valores é de R\$ 17.659,51 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 17 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Joel Eleoterio Alkimim

Diretor Administrativo

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL ELEOTERIO ALKIMIM**, CPF: 761.59*.**6-*5 em **13/05/2024 12:20:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z7.7719.659U.934A.2086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E.F52** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAR**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **13/05/2024 12:15:53**, contendo 1.285 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1273.4815.5526.645H.0055

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





HOME NOTÍCIAS QUEM SOMOS MARCHA DOS VEREADORES CERTIDÕES EVENTOS CARTEIRA DO VEREADOR SERVIÇOS

UVB ANIMAL FOTOS TROFÉU DESTAQUE PALESTRAS OPINIÃO SEDE FALE CONOSCO TV UVB LEGISLATIVO NA ESCOLA

NOTÍCIAS | [io do cadastro eleitoral em todo o RS](#)



Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis

— 03/04/2023

De 21 a 24 de maio, acontece em Florianópolis/SC, o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar que é uma iniciativa bastante abrangente e importante para promover a qualificação e o intercâmbio de conhecimentos entre os representantes do Poder Legislativo Municipal no Brasil. A diversidade de temas abordados, desde palestras até a entrega de Medalhas Mulher Destaque Brasil, demonstra um compromisso em reconhecer e valorizar o papel das mulheres na política local.

Com a participação de diversos parceiros, o evento certamente ganha uma dimensão mais ampla e enriquecedora. Além disso, ao incluir também vereadores, assessores, contadores, procuradores e outros profissionais ligados às câmaras e prefeituras municipais, a iniciativa promove uma troca de experiências e conhecimentos bastante abrangente.

Esse evento não apenas fortalece o conhecimento técnico dos participantes, mas também fomenta a integração e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão pública municipal. Não temos dúvidas que esse Encontro Nacional será um sucesso e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado nos municípios brasileiros.

Organização: Plenária Assessoria/**Parceria:** União dos Vereadores do Brasil – UVB

Local: Hotel Castelmar – Florianópolis/SC

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Gestores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R\$ 650,00 – por participante

PROGRAMAÇÃO*

**Sujeita a alterações sem aviso prévio*

Dia 21 – Terça-Feira

Das 15h as 18h – Credenciamento e Entrega de Material

Dia 22 – Quarta-Feira

9h – Abertura Oficial

10h – Palestra de Abertura

11h- Diversidade e Inclusão

Siderlane Mendonça, 2º Secretário da Câmara Municipal de Maceió/AL

12h – Intervalo para almoço

14h – A Inteligência Artificial e o Mandato Legislativo

Elisiane Silva, Advogada, consultora, especialista em gestão pública, Fundadora e CEO do Instituto Educacional Essência do Saber, Gestora das Unidade de EAD da Universidade La Salle em Terra de Areia/RS

15h30 – Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral

Dr. Jonas Caron – Advogado militante, professor na Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e Consultor Jurídico da Associação de Vereadores do Vale do Taquari (AVAT). Lecionou em Curso Preparatório para o Exame de Ordem (OAB). Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (2015/A), com Especialização em Direito Público pela Escola Superior Verbo Jurídico (2016) e Mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2017/2018). Integrante do grupo de estudos Gestão Local e Políticas Públicas, no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da UNISC. Muçum/RS

17h – Encerramento

Dia 23 – Quinta-Feira

9h – TCE – Conselheiro Edson Brum do tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

10h – Tira Dúvidas UVB – Aspectos Jurídicos do Mandato

Dr. André Y Castro Camilo, advogado especialista em Direito Administrativo, Consultor e Procurador Jurídico da UVB. Sobradinho/RS

12h – Intervalo para almoço

14h – Fórum Nacional da Mulher Parlamentar – UVB

Coordenação: Juliane Hass, vereadora de Rancho Queimado/SC, presidente do Fórum Nacional da Mulher Parlamentar – UVB Mulher

- Palestras
- Painéis
- Apresentações
- Comunicação
- Política

17h – Encerramento

Dia 24 – Sexta-Feira

09h – Palestra Master

10h – Manifestação das homenageadas com a Medalha Mulher Destaque Brasil

11h – Entrega da MEDALHA MULHER DESTAQUE BRASIL

12h – Encerramento



UVB - União dos Vereadores do Brasil

[« Artigo Anterior](#)

ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES
E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM SÃO
MIGUEL DO GOSTOSO/RN DE 04 A 07
DE JUNHO DE 2024

[Próximo Artigo »](#)

Iraí/RS-Martins participa de reunião com
vice-governador

Faça sua busca aqui...

BUSCAR



REQUISIÇÃO

MATOZINHOS/MG, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor César Antônio Pereira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, MG.

O Vereador/servidor, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, informa a intenção de participar do evento Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis/SC.

Esse evento não apenas fortalece o conhecimento técnico dos participantes, mas também fomenta a integração e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão pública municipal. Não temos dúvidas que esse Encontro Nacional será um sucesso e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado nos municípios brasileiros.

Ressalto o compromisso em aplicar os aprendizados obtidos durante o Encontro, no desempenho das minhas responsabilidades, visando contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento do município e o bem-estar da comunidade que represento, motivo pelo qual vem requer a concessão dos itens abaixo **assinalado**:

- (X) - Inscrição para evento
- (X) - Passagem aérea de ida e volta
- (X) - Hospedagem para todos os dias.

Nestes termos, pede deferimento.

**MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
VEREADOR**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS - VEREADOR**, CPF: 065.15*.**6-*9 em **09/05/2024 16:01:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1675.0E01.102H.Z504.8815**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8D.8CB** - Tipo de Documento: **REQUISIÇÃO**.

Elaborado por **NILA DE JESUS PEREIRA**, CPF: 090.89*.**6-*0, em **09/05/2024 16:00:21**, contendo 183 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16H7.7600.020Z.905W.3211

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





REQUISIÇÃO

MATOZINHOS/MG, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor César Antônio Pereira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, MG.

O Vereador/servidor, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, informa a intenção de participar do evento Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis/SC.

Esse evento não apenas fortalece o conhecimento técnico dos participantes, mas também fomenta a integração e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão pública municipal. Não temos dúvidas que esse Encontro Nacional será um sucesso e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado nos municípios brasileiros.

Ressalto o compromisso em aplicar os aprendizados obtidos durante o Encontro, no desempenho das minhas responsabilidades, visando contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento do município e o bem-estar da comunidade que represento, motivo pelo qual vem requer a concessão dos itens abaixo **assinalado**:

- (X) - Inscrição para evento
- (X) - Passagem aérea de ida e volta
- (X) - Hospedagem para todos os dias.

Nestes termos, pede deferimento.

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - VEREADOR**, CPF: 052.96*.**6-*4 em 09/05/2024 16:06:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A2.4906.2449.K82R.3482**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8D.90D** - Tipo de Documento: **REQUISIÇÃO**.

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4, em 09/05/2024 16:06:45, contendo 184 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16H2.2706.2444.134Z.2143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 8D.90D, CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA(09/05/2024 16:06:45) Palavras:184

Cód. Autenticidade: 16H2.2706.2444.134Z.2143 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

1/1



REQUISIÇÃO

MATOZINHOS/MG, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor César Antônio Pereira
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, MG.

O Vereador/servidor, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, informa a intenção de participar do evento Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis/SC.

Esse evento não apenas fortalece o conhecimento técnico dos participantes, mas também fomenta a integração e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão pública municipal. Não temos dúvidas que esse Encontro Nacional será um sucesso e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado nos municípios brasileiros.

Ressalto o compromisso em aplicar os aprendizados obtidos durante o Encontro, no desempenho das minhas responsabilidades, visando contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento do município e o bem-estar da comunidade que represento, motivo pelo qual vem requer a concessão dos itens abaixo **assinalado**:

- (x) - Inscrição para evento
- (x) - Passagem aérea de ida e volta
- (x) - Hospedagem para todos os dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Jane Rosa Dosa Santos Almeida
Vereadora

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JANE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA - VEREADORA**,
CPF: 464.43*.**6-*1 em 09/05/2024 16:07:46, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1683.2A07.146A.X117.2141, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8D.949** - Tipo de Documento: **REQUISIÇÃO**.

Elaborado por **JANE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF: 464.43*.**6-*1, em 09/05/2024 16:07:46, contendo 184 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A5.3V07.846X.X688.7832

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



SOLICITAÇÃO

MATOZINHOS/MG, 10 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor Diretor Administrativo

No uso de minhas atribuições legais e na forma regimental, informo a minha intenção em participar do evento “Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis/SC”.

Esse evento não apenas fortalece o conhecimento técnico dos participantes, mas também fomenta a integração e a cooperação entre os diversos atores envolvidos na gestão pública municipal.

Não temos dúvidas que esse Encontro Nacional será um sucesso e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado nos municípios brasileiros.

Ressalto o compromisso em aplicar os aprendizados obtidos durante o Encontro, no desempenho das responsabilidades legislativa, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do município e o bem-estar do cidadão que represento, motivo pelo qual venho requerer a concessão dos itens abaixo assinalado:

- (x) - Inscrição para evento;
- (X) - Disponibilidade do Veículo Oficial para o deslocamento devidamente abastecido;
- (x) - Hospedagem para todos os dias.

- (X) – Liberação de 06 diárias (pernoite) Previsão de saída de Matozinhos dia 20/05 com retorno dia 25/05.

Na oportunidade autorizo a participação no evento dos Senhores:


Cláudio Afonso Moreira e

Dr Marcelo Oliveira.

Solicitando para os mesmos a inscrição, a hospedagem e o quantitativo de diárias já mencionado.

Obs. A viagem nossa será no veículo oficial (Comannder) não necessitando de passagens aéreas.

Atenciosamente.

 CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
	DE ORDEM:	LEGISLATIVA	Sim	ADMINISTRATIVA
SOLICITANTES (total de 03): César Antônio Pereira – Cláudio Afonso Moreira e Marcelo Oliveira.				
DATA DA SOLICITAÇÃO 10 / 05 / 2024		DATA DA VIAGEM 20 / 05 / 2024		
SOLICITO A LIBERAÇÃO DE 06 DIÁRIAS COM PERNOITE (POR PARTICIPANTE)				
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Participação “Encontro Nacional de Legislativos e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar de 21 a 24 de maio em Florianópolis/SC				
PREVISÃO DE HORA SAÍDA: 20/05/2024		PREVISÃO DE HORA CHEGADA: 26/05/2024		
OBSERVAÇÕES PARA LIBERAÇÃO DAS DIÁRIAS: <ul style="list-style-type: none"> • A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA FICHA DE LIBERAÇÃO, COM PELO MENOS 05 DIAS (UTEIS) ANTECEDENDO A VIAGEM, DEVERÁ SER PREENCHIDA DIRETAMENTE PELO AGENTE POLITICO OU SERVIDOR; ➔ SALVO NOS CASOS ESPECIAIS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E PROCURADORIA JURÍDICA; • SER ENTREGUE A DIRETORIA ADM PARA AS DEVIDAS PROGRAMAÇÕES E AUTORIZAÇÕES; • PERMANECER FORA DO MUNICÍPIO POR PELO MENOS 06 HORAS; • JUNTAR SEMPRE QUE POSSÍVEL DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A NECESSIDADE DA DIÁRIA. 				
OBSERVAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME ART 10 DAS RESOLUÇÕES 284 E 329. <ul style="list-style-type: none"> • RESPEITAR O PRAZO DETERMINADO PELA RESOLUÇÃO 329 DE 10 DE JUNHO DE 2022 NO ART 1º §4º; • APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DETERMINADO PELA RESOLUÇÃO 329 DE 10 DE JUNHO DE 2022 NO ART 1º §4º, 5º; • TER CIÊNCIA DOS § 6º, 7º E 8º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 329; • AO MOTORISTA SE APLICA AS MESMAS REGRAS CONFORME ART 2º DA RESOLUÇÃO 284 § 1º, 2º E 3º. ➔ O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA OBRIGAÇÃO DA DEVOÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS. 				
Assinatura do solicitante: DIGITAL				
Recebido na Diretora Administrativa: DE FORMA DIGITAL				
Assinatura e deferimento do Presidente: DIGITAL				





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA**, CPF: 678.74*.**6-
*0 em **10/05/2024 13:28:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13Z7.8828.019U.U51W.2526, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO AFONSO MOREIRA**, CPF:
829.43*.**6-*5 em **10/05/2024 13:26:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13Z7.8U26.200K.V82W.2753, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF:
884.91*.**6-*3 em **10/05/2024 13:25:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13X0.8V25.515E.6387.7368, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E.02A** - Tipo de Documento: **COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 2/GAB. VER. CAP/2024**

Elaborado por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF: 884.91*.**6-*3, em **10/05/2024 - 13:25:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X6.4825.615E.2831.3383

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

